



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 2/2026/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

A(os) Senhores(as) Gestores(as) e demais Servidores(as)

**Assunto:** Procedimentos para Solicitação e Concessão de Ações de Desenvolvimento em Serviço (ADS)

Senhores(as) Gestores(as) e demais Servidores(as),

1. Considerando a publicação da [Portaria nº 396/2026/PROGEP/UFC](#), que regulamenta a participação de servidores técnico-administrativos em Ações de Desenvolvimento em Serviço (ADS), a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) divulga, no site [progep.ufc.br \(https://progep.ufc.br/pt/manual-do-servidor-2/acoes-de-desenvolvimento-em-servico-ads/\)](https://progep.ufc.br/pt/manual-do-servidor-2/acoes-de-desenvolvimento-em-servico-ads/), os fluxos e orientações para solicitação, análise, acompanhamento e encerramento dessas ações.
2. As Ações de Desenvolvimento em Serviço (ADS) consistem em atividades formativas realizadas pelo servidor durante a jornada de trabalho, diretamente relacionadas às atribuições do cargo, da função comissionada ou às competências institucionais da unidade, sem caracterizar afastamento integral e sem prejuízo das atividades do setor de exercício.
3. Poderá ser autorizada a utilização de até 40% (quarenta por cento) da jornada semanal de trabalho do servidor técnico-administrativo, sem necessidade de compensação, para participação nas modalidades de ADS previstas na norma, desde que atendidos os requisitos estabelecidos.
4. Em caso de dúvidas, orientamos o contato com a Central de Relacionamento da Progep pelos seguintes canais:
5. [atendimento@progep.ufc.br](mailto:atendimento@progep.ufc.br)
6. (85) 3366-7877 (telefone e WhatsApp)
7. Solicitamos, por fim, que este Ofício Circular seja amplamente divulgado no âmbito de sua unidade.

Atenciosamente,

Marilene Feitosa Soares

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 30/01/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **6153841** e o código CRC **E81DD1C7**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390  
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

---

Referência: Processo nº 23067.004611/2026-03

SEI nº 6153841